



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 15/2022

Exmo. Sr.

Wilson Pimenta de Oliveira

DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 21 / 03 / 22

PRESIDENTE

Os vereadores que a este subscrevem, com fulcro no artigo 137, I do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requerem a V.Exa., que seja encaminhado ao DD Prefeito Municipal, Dr. Alisson de Assis Carvalho, o presente requerimento, pelos motivos a seguir expostos:

Ainda no ano de 2021, esta Casa não encontrou alternativa senão aprovar o Projeto de Lei que Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, tendo em vista se tratar de uma Lei Federal.

E de fato, havia no projeto, as formas e condições que seriam cobradas as taxas. Porém, são inúmeras as reclamações de que as cobranças estão sendo feitas de forma desproporcional.

Desta forma, se faz necessário os seguintes esclarecimentos para a população:

- 1- Quais os critérios estão sendo adotados?
- 2- Como estão sendo feitos os cálculos?
- 3- Há diferença de preços por bairros?
- 4- O que o cidadão hipossuficiente poderia fazer para reduzir o valor da Taxa?

Contamos com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Elisson de Assis Carvalho

Gustavo Henrique Protásio Martins

Luciano Ázara Resende de Alvarenga